Foz do Iguaçu - Brasil
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800
85.866-900 Foz do Iguaçu PR Brasil
Tel.+55 (45) 3520-5012

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/11090/2020

Foz do Iguaçu, 3 de abril de 2020

À
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
eduardo@almeidaesilva.com.br / governo@almeidaesilva.com.br

Referência: **Pregão Eletrônico Nacional NF 0059A-20 - Aquisição de 25 (vinte e cinco) veículos, 01 (um) caminhão semirreboque e 01 (um) equipamento de transporte de materiais de grande porte, todos zero km (novos).**

Assunto: **Impugnação - Resposta - Indeferido**

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a ITAIPU é pessoa jurídica de direito público internacional, instituída por Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, no exercício pleno de suas soberanias, o qual estabelece as normas que regem a Binacional (artigo III, do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), conjugando e principalmente compatibilizando as leis internas dos dois Estados contratantes. Neste contexto, a binacional possui procedimentos próprios para os certames licitatórios que promove (artigo XXVIII, do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), disciplinados na Norma Geral de Licitação da ITAIPU (NGL), aprovada pelo Conselho de Administração, órgão máximo na instância hierárquica, constituído paritariamente por brasileiros e paraguaios.

Portanto, as licitações realizadas pela ITAIPU, diante da sua natureza jurídica peculiar, são regidas por sua Norma Geral de Licitação, conforme consta no subitem 2.3 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão em apreço, não lhe sendo aplicável a Lei brasileira nº 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais após analisado o teor da impugnação interposta por V.Sa., concluímos pelo indeferimento do pedido.

Reiteramos que a licitação dar-se-á por meio de uma plataforma eletrônica que permite ao interessado participar remotamente da disputa. Não obstante, embora a ITAIPU tenha estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias corridos para a entrega dos veículos, ***situações excepcionais, devidamente motivadas e comprovadas, serão analisadas pela ITAIPU, e caso sejam justas, seraõ tomadas as devidas providências, incluindo a possibilidade de concessão de dilação do prazo de entrega***.

Por todo o arrazoado, observamos que após a etapa de julgamento da licitação (incluindo eventuais recursos administrativos), ainda teremos as etapas de homologação e emissão do documento contratual, período esse que já poderá ter sido alterada a situação do COVID-19 no Brasil.

Foz do Iguaçu - Brasil
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800
85.866-900 Foz do Iguaçu PR Brasil
Tel.+55 (45) 3520-5012

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/11090/2020

Foz do Iguaçu, 3 de abril de 2020

Por fim, solicitamos a gentileza confirmar o recebimento desta correspondência no campo abaixo, devolvendo-a ao e-mail comprasfoz@itaipu.gov.br.

Atenciosamente.

DTSgemael

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Confirmo o recebimento:	
_____ (identificação e assinatura)	Data: ____/____/____

2/2